



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**VIRMONDES**  
CRUVINEL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO: 2022010308

AUTOR: DEPUTADO JÚLIO PINA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA que "Estabelece prazo para que os técnicos em optometria concluem graduação em curso universitário de optometria".

### PEDIDO DE CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do ilustre deputado Júlio Pina que na parte preliminar do texto legiferante que *estabelece prazo para que os técnicos em optometria concluem graduação em curso universitário de optometria*.

Após lido foi enviado à publicação e devidamente autuado e instruído conforme numeração em epígrafe. Doravante, remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação fui designado relator nos termos regimentais.

Considerando o texto em análise, premente se faz sua conversão em diligência para o Conselho Estadual de Educação, em apreço a sua qualidade de órgão consultivo do Sistema Estadual de Ensino, conforme disposto no *caput* do art. 160 da Constituição Estadual, para manifestação de ordem técnica acerca da viabilidade da propositura, **nos termos do art. 33 do Regimento Interno**.

Assim, **converto meu voto em diligência**. Após, volva-me os autos para posterior apreciação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

**Virmondés Cruvinel**  
Deputado Estadual - União Brasil